

PORTARIA Nº 00193/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0447/09-GAB/CGPC de 14/05/09, que apurou o teor do Of. nº 107/09/MP-PJP e anexos, onde consta que o menor E.S.F. (Proc. nº 2009.2.000021-9 de 25/01/09) encontrava-se detido ilegalmente na DP de Pacajá, dividindo uma cela com detentos maiores de idade, ainda o fato de 02 (dois) presos, não terem sido transferidos para o Centro de Recuperação de Tucuruí, conforme determinação judicial; CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0447/09-GAB/CGPC de 14/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00194/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0287/10-GAB/CGPC de 05/05/10, que apurou a conduta do servidor: Marcelo Olívia Santos, lotado na DP de Marapanim, que teria no dia 15.04.10, tratado parentes do Sr. Adilson Favacho de Sousa, de forma grosseira; além de não permitir a realização de ocorrência policial acerca de fatos envolvendo seu irmão Adailson, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0287/10-GAB/CGPC de 05/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00195/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0352/10-GAB/CGPC de 26/05/10, que apurou as circunstâncias da morte do nacional: Roberto Carlos Dias de Lima, de epíteto “Trinta”, ocorrida na localidade de Taiaassui/Benfica, após ter sido perseguido por policiais da DEMA e de Benevides, conforme notícia publicada no “Diário do Pará”, edição de 19.05.10 e BOP nº 32/2010.000188-9; conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0352/10-GAB/CGPC de 26/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00196/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0237/10-GAB/CGPC de 05/04/10, que apurou os termos do Ofício nº 001/2010-GV e 0570/2010/GAB/DPI, onde consta comunicação de irregularidades administrativas, atribuídas ao Titular da DP de Pacajá, DPC Neldo Sena Ribeiro, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0237/10-GAB/CGPC de 05/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00197/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0166/13-GAB/CGPC de 07/03/13, que apurou a conduta do DPC Ruy Porto Medeiros, face o TD de Elizangela Cristina dos Santos, que acusa o servidor, de ter, em tese, agido com falta de urbanidade, a quando do fato apresentado em 08/02/13, na SU Icoaraci, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0166/13-GAB/CGPC de 07/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00198/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0623/13-GAB/CGPC de 30/12/13, que apurou as circunstâncias do extravio da carteira funcional em nome do servidor IPC Emanuel Nazareno Santana da Silva, conforme BOP nº 252/2013.000744-3 e anexos; CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0623/13-GAB/CGPC de 30/12/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00199/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0138/13-GAB/CGPC de 27/02/13, que apurou o TD de Rosimair de Paula Melo, que acusa policiais civis da SU Icoaraci, dentre eles o DPC Luiz Renato Nunes Barata, de terem, agido com falta de urbanidade, fato ocorrido em novembro de 2012, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a inexistência de elementos capazes de atestar a veracidade dos fatos alegados; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0138/13-GAB/CGPC de 27/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00200/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0052/12-GAB/CGPC de 24/02/10, que apurou as circunstâncias da fuga da presa: MAÍZA CRISTINA COSTA MIRANDA, da Sec. de Icoaraci em 09/02/12, fato que gerou o IPL nº 008/2012.000104-9, conforme Of. nº. 0148/12 e anexos; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado; RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: LUIZ RENATO NUNES BARATA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00201/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0491/13-GAB/CGPC de 25/09/13, que apurou a fuga do preso de justiça Renato Favacho dos Santos, a quando do atendimento no Hospital Municipal de Nova Esperança do Piriá, fato ocorrido em 25/08/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 189/2013.000068-0, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0491/13-GAB/CGPC de 25/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00202/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0290/13-GAB/CGPC de 15/05/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Adriano Gomes dos Santos, Sidney da Silva Moraes e Rogério Dias Corrêa, ocorrida em 04/04/13, da Depol de Igarapé-Miri, o que gerou o IPL nº 00124/2013.000076-7, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0290/13-GAB/CGPC de 15/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00203/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0286/10-GAB/CGPC de 05/05/10, que apurou responsabilidades, face o TA de Devaldo

Soares Sousa, Dorival Lima Oliveira, Antônio do Nascimento e outros, os quais acusam o servidor: Neldo Sena Ribeiro, titular da DP de Pacajá, de estar se portando de modo incompatível com sua função, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0286/10-GAB/CGPC de 05/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00204/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/02/2014

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 337/2012-GAB/CGPC de 03/09/2012, que tem por objeto apurar a conduta da DPC Sellma Nazaré dos Santos Sarquis, face o Despacho/COINT/CGPC de 08/08/12, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que a servidora sindicada Sellma Nazaré dos Santos Sarquis, Delegada de Polícia Civil, encontra-se de licença saúde, que a impede de participar de atos processuais; RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 337/2012-GAB/CGPC de 03/09/2012, conforme disposto no art. 98 § 3º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649210 PORTARIA Nº0034/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 11/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Lucinei Cabral Corrêa, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 24/11/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 171/2014.000097-2 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0035/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça, Renato Oliveira Silva, da carceragem da DP de Dom Eliseu, fato ocorrido em 14/12/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 58/2013.000311-1 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Paragominas (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0036/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga dos presos de justiça, Luciano Paz Costa e outros, da carceragem da DP de Dom Eliseu, fato ocorrido em 01/01/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 58/2014.000003-8 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Paragominas (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil